



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 207/2025

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA: A abertura do Processo Administrativo para o **OBJETO** a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir este processo administrativo.

01. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de recortes eletrônicos referentes a todas as publicações que mencionem a Câmara Municipal de Votuporanga nos: Tribunal de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Diário Oficial da União, Diário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Tribunal de Contas da União (Administrativo, Deliberações e Especial), com envio automático e diário por meio eletrônico.

02. Unidade Requisitante: Procuradoria Legislativa;

03. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA;

04. Valor: R\$ 1.159,20 (mil cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Votuporanga, 20 de janeiro de 2026.

DANIEL DAVID

Presidente

